



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAMBIRA

LEI Nº 554/2011
DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011

... que este (a) Lei
... do Livro de Registro das Leis Municipais
... nº 554 e data 08/12/2011
... no município,
... em 08 de dezembro de 2011, em sessão pública,
... no art. 43, inciso III, da
... Constituição Federal.

Josiele Cornélio Passos
CPF: 019.538.635-31
Assessor Especial


“Dispõe sobre a ratificação das leis municipais uniformes dos municípios participantes do Consórcio Público de saneamento Básico do Agreste Central do Estado de Sergipe e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MACAMBIRA, Estado de Sergipe, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono as seguintes Leis:

Art. 1º - Ficam ratificadas as LEIS MUNICIPAIS UNIFORMES: I) DE PLANEJAMENTO, REGULAMENTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO e, II) GESTÃO DOS RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DOS RESÍDUOS VOLUMOSOS, textos anexos firmados entre os municípios que compõem o Consórcio Público de Saneamento Básico do Agreste Central Sergipano.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MACAMBIRA,
EM 08 DE DEZEMBRO DE 2011.


RICARDO ALVES DE MENESES SOUZA
Prefeito Municipal